




# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

**PALMITAL**  
Cada vez melhor 

## =LEI Nº 2198 DE 20 DE JUNHO DE 2007=

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CELEBRAR CONVÊNIO COM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,  
LAZER E TURISMO.

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital,  
**APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo bem como assinar os respectivos convênios Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para construção de campo de futebol no Conjunto Habitacional Miguel Huertas.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMITAL, 20 de junho de 2007.**



**Reinaldo Custódio da Silva  
-PREFEITO MUNICIPAL-**




# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

**PALMITAL**  
Cada vez melhor 

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 20 de junho de 2007.

  
*Ubirajara de Fátima Senatore Ramos*  
**-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-**